



# DIÁRIO OFICIAL

## \\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Quinta-feira, 14 de fevereiro de 2019

Ano IV | Edição nº 826

Página 1 de 13

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Procuradoria Geral do Município	1
Atos Oficiais	1
Portarias	1
Secretaria Municipal da Administração	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Secretaria Municipal de Planejamento	3
Resultado Parcial	3
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	11
Resultado Final	11

## PODER EXECUTIVO

### Procuradoria Geral do Município

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 075, de 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

*(Estabelece a divisão de trabalho entre os Procuradores Municipais lotados nas Coordenadorias das Procuradorias Judicial, Fiscal e Administrativa)*

GLAUTON OLIVEIRA FELTRIN, Procurador do Município – Corregedor Geral, no uso da competência que lhe confere o artigo 26, III da Lei Complementar nº 326, de 06 de janeiro de 2017, relata e ao final resolve,

Considerando que nos termos do inciso III, do artigo 26, da Lei complementar 326 de 06 de janeiro de 2017 é atribuição da Corregedoria da Procuradoria Geral do Município expedir atos visando a regularidade e ao aperfeiçoamento dos serviços da Procuradoria Geral do Município.

Considerando a necessidade da adoção de medidas que promovam a celeridade nas análises e adoção das medidas a serem tomadas em cada caso, na defesa do interesse público, com a distribuição isonômica dos serviços das Coordenadorias aos seus Procuradores.

RESOLVE:

Art. 1º - Seja estabelecida a divisão dos trabalhos a serem desenvolvidos pela Coordenadoria da Procuradoria Judicial, da seguinte forma:

I – Sob a responsabilidade da Procuradora do Município Dra. Aline Cristina Dias Domingos os Processos da Vara do Trabalho, da Quarta Vara Cível, Processos com finais 0, 1, 2, 09, 19 e 29, da Terceira Vara Cível e aqueles com finais 0, 1, 2, 09, 19 e 29 do Juizado Especial da Fazenda Pública.

II - Sob a responsabilidade da Procuradora do Município Dra. Flávia Denise Ruza, os Processos da Primeira Vara Cível, Segunda Vara Cível, Processos com finais 3, 4, 5, 39, 49 e 59, da Terceira Vara Cível e aqueles com finais 3, 4, 5, 39, 49 e 59 do Juizado Especial da Fazenda Pública.

III - Sob a responsabilidade do Procurador do Município Dr. Giulliano Ivo Batista Ramos, os Processos do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Processos da Segunda Vara Criminal e da Infância e da Juventude, Processos com finais 6, 7, 8, 69, 79, 89 e 99, da Terceira Vara Cível e aqueles com finais 6, 7, 8, 69, 79, 89 e 99 do Juizado Especial da Fazenda



Pública.

Art. 2º - Seja estabelecida a divisão dos trabalhos a serem desenvolvidos pela Coordenadoria da Procuradoria Fiscal, da seguinte forma:

I – Sob a responsabilidade do Procurador do Município, Dr. Heberte Menezes da Costa, os Processos de finais com números ímpares;

II – Sob a responsabilidade do Procurador do Município, Dr. Gilmar Francelino da Silva, os Processos de finais com números pares.

a) Nos Processos Físicos, considera-se o número de ordem;

b) Nos Processos Digitais, considera-se o dígito antes do ano.

Art. 3º - Os processos e procedimentos cuja competência é da Coordenadoria da Procuradoria Administrativa ficam sob a responsabilidade da Procuradora do Município, Dra. Janaína Cássia de Moraes Munhoz.

Art. 4º - A divisão do trabalho prevista nesta Portaria não exclui quaisquer atribuições previstas na Lei Complementar Municipal 326/2017, tampouco demais determinações de atos e serviços conexos pelo Procurador Geral do Município.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 13 de fevereiro de 2019.

GLAUTON OLIVEIRA FELTRIN

Procurador do Município – Corregedor Geral

## Secretaria Municipal da Administração

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

##### **SEC OBRAS - COMUNICADO - CONVITE Nº 002/2019 - PROCESSO Nº 010/2019**

OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de projeto de segurança contra incêndio para o novo Paço Municipal.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe, foi designada a data de 15/02/2019, às 09h00, para abertura dos envelopes contendo propostas de preço das licitantes habilitadas no certame, quais sejam: SATO & MALOSSO ENGENHARIA E ASSESSORIA LTDA, CNPJ nº. 11.845.197/0001-86, R+ ARQUITETURA E PROJETOS LTDA, CNPJ nº. 24.756.049/0001-37 e DIAS & CARDOZO ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº. 17.695.703/0001-84.

RAFAEL MANTOVANI BRUNHARA - Comissão Permanente de Licitações – 13/02/2019.

##### **SEC OBRAS - COMUNICADO - CONVITE Nº 001/2019 - PROCESSO Nº 009/2019**

OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de projetos elétricos e afins para o novo Paço Municipal.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe, as empresas GSH ENGENHARIA LTDA ME, CNPJ nº. 28.252.035/0001-37 e AMAURI RAMOS SANTANA,

CNPJ nº. 30.539.556/0001-11 interpuseram Recurso Administrativo, que foram conhecidos e providos estando, portanto, HABILITADAS no certame.

RAFAEL MANTOVANI BRUNHARA - Comissão Permanente de Licitações – 13/02/2019.

##### **GABINETE PREFEITO - COMUNICADO - CONCORRÊNCIA Nº 014/2018 - PROCESSO Nº 405/2018**

OBJETO: Alienação “ad corpus” de 02 (dois) imóveis conforme Leis Municipais nº 6261 e 6262, de 28 de agosto de 2018, de propriedade da Prefeitura do Município de Votuporanga, localizados neste Município.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe, a empresa GRAMADÃO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.475.727/0001-49, interpôs Pedido de Desistência da Proposta protocolado através de processo administrativo Protocolo Geral nº 2.012/19, o qual foi PROVIDO.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 13/02/2019.

##### **SEC SAÚDE - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019 - PROCESSO Nº 036/2019**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na realização de sessões de Equoterapia para pacientes de Ações Judiciais, durante o período de 12 (doze) meses. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

DATA DA REALIZAÇÃO: A sessão de processamento deste Pregão será realizada no dia 27 de fevereiro de 2019 (27/02/2019), às 09h00 (nove horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramal 48.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 13/02/2019.

##### **SEC SAÚDE - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019 - PROCESSO Nº 037/2019**

OBJETO: Contratação de serviços profissionais de hospedagem, assistência de enfermagem 24 horas ao dia, fisioterapia e terapia ocupacional e supervisão médica submetida a paciente (internação), durante o período de 12 (doze) meses. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

DATA DA REALIZAÇÃO: A sessão de processamento deste Pregão será realizada no dia 27 de fevereiro de 2019 (27/02/2019), às 10h00 (dez horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramal 48.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 13/02/2019.

##### **SEC SAÚDE - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019 - PROCESSO Nº 038/2019**



**OBJETO:** Contratação de serviços profissionais para internação de menor em clínica especializada em desintoxicação, fornecendo-lhe atendimento de saúde adequados às suas necessidades, 24 (vinte e quatro) horas diárias, conforme solicitação judicial (internação), a paciente de Ação Judicial número 1004773-92.2018.8.26.0664, durante o período de 12 (doze) meses. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

**DATA DA REALIZAÇÃO:** A sessão de processamento deste Pregão será realizada no dia 27 de fevereiro de 2019 (27/02/2019), às 14h00 (quatorze horas).

**INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO:** Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br). Maiores informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramal 48.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 13/02/2019

### **SEC CIDADE – ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 - PROCESSO Nº 007/2019**

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de pão e margarina para o Setor de Administração Funerária, durante o período de 12 (doze) meses.

**ADJUDICO** para a empresa: GARDINI & GARCIA LTDA - EPP o lote 01, com o valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais); o lote 02, com o valor de R\$ 191,52 (cento e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 2.591,52 (dois mil, quinhentos e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos).

RAFAEL MANTOVANI BRUNHARA - PREGOEIRO – 12/02/2019.

### **SEC CIDADE – HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 - PROCESSO Nº 007/2019**

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de pão e margarina para o Setor de Administração Funerária, durante o período de 12 (doze) meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a empresa: GARDINI & GARCIA LTDA - EPP o lote 01, com o valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais); o lote 02, com o valor de R\$ 191,52 (cento e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 2.591,52 (dois mil, quinhentos e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL – 12/02/2019.

## Secretaria Municipal de Planejamento

### Resultado Parcial

#### **LISTA PRELIMINAR DAS INDICAÇÕES PARA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE DELEGADOS DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO.**

Conforme parecer da Comissão de Análise do Conselho da Cidade (CONCIDADE), a Prefeitura do Município de Votuporanga, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, torna público a lista preliminar das indicações de representantes de órgãos públicos, entidades civis e movimentos populares para a composição do Comitê de Delegados, segundo Edital de Chamamento Público, itens 5.2 e 5.3, publicado no Diário Oficial do Município no dia 11 de dezembro de 2018, e sua prorrogação publicada no DOE em 28 de janeiro de 2019.

O prazo para a interposição de recursos contra o indeferimento estende-se de 15/02/2019 a 19/02/2019. Os recursos deverão ser protocolados fisicamente na recepção da Secretaria Municipal de Planejamento, em dias úteis, entre 9h00 e 15h00, ou realizados mediante preenchimento de formulário digital disponibilizado no portal do processo de revisão do Plano Diretor Participativo, com acesso pelo sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Votuporanga (<http://www.votuporanga.sp.gov.br>) ou pelo link: <https://goo.gl/forms/H7DUD2iqgGWzfegZ2>.

Conforme o item 5.5 do referido edital, a lista final será divulgada no dia 21/02/2019, homologando as indicações deferidas.

A documentação referente a estes processos estará disponível para eventuais consultas na Secretaria Municipal de Planejamento, sita na Rua São Paulo nº 3815, Loteamento Patrimônio Velho. Esclarecimentos sobre este edital poderão ser realizados por meio do envio de mensagem para o endereço eletrônico [planodiretor@votuporanga.sp.gov.br](mailto:planodiretor@votuporanga.sp.gov.br).

Votuporanga, 13 de fevereiro de 2019.

JORGE AUGUSTO SEBA

Secretário Municipal de Planejamento



**PREFEITURA  
DE VOTUPORANGA**

## Secretaria de Planejamento

Rua São Paulo, Nº 3815 - Patrimônio Velho  
Votuporanga/SP – CEP 15.000-010  
Fone: (17) 3405-9700 - www.votuporanga.sp.gov.br  
CNPJ: 46.599.809/0001-82

### LISTA PRELIMINAR DE INSCRITOS NO COMITÊ DE DELEGADOS

Nº Protocolo	Nome do órgão público/ entidade civil/ movimento popular	Delegado Titular Indicado	Delegado Suplente Indicado	Classificação	Justificativa/Documentação complementar
001/2019	Augusta e Respeitável Loja Simbólica Votuporanga nº 472	Renato Ozanique Guarizo	Élcio Penha Vasconcelos	Deferido	
002/2019	Associação Cultural Ítalo-brasileira de Votuporanga	João Alberto Barbin	Antônia Regina Pavan Polaquini	Deferido	
003/2019	Ordem Franciscana Secular – Fraternidade Coração de Maria	Aldevir Francisco Brunini	Geni Inês Pianta	Deferido	
004/2019	Paróquia Senhor Bom Jesus	Edvando Aparecido de Souza Silva	José Roberto Garcia	Deferido	
005/2019	Associação dos Moradores dos Bairros Marão, Jardim Marin, Vila Muniz, Loteamento Nelson Camargo, Jardim Planalto, Estela Parque e Jardim Bela Vista de Votuporanga	Bilto Herrera Junior	João Alves da Rocha	Deferido	
006/2019	Augusta e Respeitável Loja Simbólica Brisas Suaves nº 3739	Marco Antônio da Cruz Soares	Marco Antônio Parisi	Deferido	
007/2019	Posto do Corpo de Bombeiros	Marcos Vinicius Silvestre Loberto	Sergio Rodrigo Ramalho Matta	Deferido	
008/2019	Coopervinte – Cooperativa dos Catadores de Materiais Recicláveis de Votuporanga	Neiva de Aguiar da Silva	Lauricene de Jesus Teixeira	Deferido	
009/2019	Sindicato dos Empregados no Comércio de Votuporanga	Madalena Aparecida Jandoti	Renato Luis David	Deferido	
010/2019	Associação dos Moradores dos Bairros Pozzobon, Parque das nações II, Parque Rio Vermelho, Jardim Morini, Jardim Santa Iracema, Jardim Nossa Senhora	Pedro Luiz Minucelli	Rosalina Pereira da Silva	Deferido	



## PREFEITURA DE VOTUPORANGA

### Secretaria de Planejamento

Rua São Paulo, Nº 3815 - Patrimônio Velho  
Votuporanga/SP – CEP 15.000-010  
Fone: (17) 3405-9700 - [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br)  
CNPJ: 46.599.809/0001-82

	Aparecida, Residencial Bortolote, Vila Célio Honório, jardim Itália, Jardim Barcelona e Jardim Roma				
011/2019	Instituto do Deficiente Audiovisual	Agostinho da Silva lanhas	Bruna Paula Freitas de Souza	Deferido	
012/2019	Associação de Moradores do Jardim Portal das Brisas	Jurandir Benedito da Silva	Reunis Marcos Camilo	Deferido	
013/2019	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	Cesar Ferraiolo Batista	Silvio Ronei Marchetti	Deferido	
014/2019	Sindicato dos Servidores Públicos Municipais	Thiago Rogério da Silva	Iraci Epifanio da Reis Oliveira	Deferido	
015/2019	Rede Panapanã de Mulheres do Noroeste Paulista	Mariana Grandizoli e Silva	Nathália Cristina Brunini	Deferido	
016/2019	Associação dos Moradores da Vila Carvalho I e II	Wellington Alex da Silva Soares	Paulo Cesar Soares	Deferido	
017/2019	Polícia Militar do Estado de São Paulo	Erick Mateus Reishtatter	Alexandre de Oliveira Marques	Deferido	
018/2019	Rotary Club de Votuporanga Novo Milênio	Sidnei Moreira Cirino Leite	Carolina Carminatti	Deferido	
019/2019	Centro Social de Votuporanga	Eliete Aparecida Guilherme da Silva	Lígia Oliveira de Melo da Silva	Deferido	
020/2019	Associação Beneficente Irmã Elvira	Tânia Maria Pardo da Costa Guerra	Melina Rodrigues dos Santos Hercos	Deferido	
021/2019	Rotary Club de Votuporanga Oito de Agosto	Carlos Eduardo Cavalleri	Jaime Demétrio de Bortole	Deferido	
022/2019	Instituto dos Arquitetos do Brasil – Departamento de São Paulo	Terezinha de Oliveira Gonzaga	Laís Godoy Dalto	Deferido	
023/2019	Rotary Club de Votuporanga Novas Gerações	Leandro Arado de Oliveira	Hezio Otsuki	Deferido	
024/2019	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	Ana Cristina Cardana	Taisa Silva Pereira Costa	Deferido	



**PREFEITURA  
DE VOTUPORANGA**

**Secretaria de Planejamento**

Rua São Paulo, Nº 3815 - Patrimônio Velho  
Votuporanga/SP – CEP 15.000-010  
Fone: (17) 3405-9700 - [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br)  
CNPJ: 46.599.809/0001-82

025/2019	Augusta e Respeitável Loja Maçônica Paz e Fraternidade nº 3813	Felix Assis dos Santos	Gustavo de Mello Domingos	Deferido	
026/2019	Associação de Moradores de Bairro Unidos do Parque Boa Vista II	João Vitor de Oliveira dos Santos	Honorina Raquel de Azevedo	Deferido	
027/2019	Escola Técnica Estadual Frei Arnaldo Maria de Itaporanga	Kaynan Ferreira da Silva	Rafael Forti Scalfi	Deferido	
028/2019	Instituto Ambiente em Foco	Rafael Sanches Navarro	Leonardo José de Souza Cruz	Deferido	
029/2019	Comercio Regional Noroeste Paulista das Igrejas Adventista da Promessa	Fernando dos Santos Duarte	Roberson Zanutti	Deferido	
030/2019	Catedral Nossa Senhora Aparecida	Marcondes Silva Junior	Luiz Tadeu dos Santos	Deferido	
031/2019	Casa da Criança de Votuporanga	Jorge Augusto Amedi	Marcos Antonio Paulão	Deferido	
032/2019	Rotaract Club de Votuporanga	Gustavo Gomes Furlani	Beatriz Pádua Marques Gomes	Deferido	
033/2019	Candidatura retirada por manifestação do interessado				
034/2019	Delegacia Seccional de Policia Votuporanga	Marcio Nobuyoshi Nosse	Jairo Antonio Bertelli Francisco Gabaldi Pereira	Deferido	
035/2019	Paróquia Santa Joana Princesa	Vilma Maria de Araújo Souza	Aparecida Maria Aléssio de Andrade	Deferido	
036/2019	Comunidade Eclesial de Base São Mateus	Elias Ghiotto	Neuci Mariade Souza Landin	Deferido	
037/2019	Comunidade Eclesial de Base São José	Francisco Machado Faria Bezerra da Silva	Randerson Deividy Pissolato	Deferido	
038/2019	Comunidade Eclesial de Base Santa Rita	João Custódio Alves	João Batista Belchior	Deferido	
039/2019	Comunidade Eclesial de Base Santíssima Trindade	Durvalino Aparecido Vicente	José Carlos Chagas	Deferido	



**PREFEITURA  
DE VOTUPORANGA**

### Secretaria de Planejamento

Rua São Paulo, Nº 3815 - Patrimônio Velho  
Votuporanga/SP – CEP 15.000-010  
Fone: (17) 3405-9700 - www.votuporanga.sp.gov.br  
CNPJ: 46.599.809/0001-82

		dos Reis			
040/2019	Comunidade Eclesial de Base Nossa Senhora de Fátima	Regina Nunes da Silva	Sandra Regina Mouro de Oliveira	Deferido	
041/2019	Conselho Regional de Serviço Social – CRESS	Cleide Maria Monari Seimenzato	Elaine Friozi G. Guimarães	Indeferido	<b>Apresentar:</b> assinatura do Delegado Suplente
042/2019	Rede de Comunidade Santa Clara	Márcia Cristina Passos	Antonio Carlos Sartori	Deferido	
043/2019	APUFACE – Recanto Tia Marlene	Maria de Lourdes Moraes	Karla Dumbra de Azevedo	Deferido	
044/2019	Loja Maçônica Monte Sinai 4525	Luiz Veríssimo Pigiioni	José Orlando Mastrocola Lopes	Indeferido	<b>Justificativa:</b> Grupo não formalizado juridicamente (não tem CNPJ), enquadra-se na situação de Movimento Popular. <b>Apresentar:</b> formulário Anexo II, Relatório de Atividades e três (3) Declarações de outras instituições/órgãos reconhecendo sua existência.
045/2019	Instituto Federal de São Paulo – Campus Votuporanga	Ricardo Henrique Alves Correa	Rodrigo Cleber da Silva	Deferido	
046/2019	Paróquia Santa Luzia	Luciano Muchiotti	Vanessa Brambilla	Deferido	
047/2019	Pró-Associação de Arquitetos e Urbanistas de Votuporanga e Região	Anaíne dos Santos Grippe Ozório	Niellen Pereira Gouvea	Deferido	
048/2019	Associação Brasileira de Arquitetos Paisagistas – ABAP	Thais Vicente Santos	Daniele Cantóia Figueiredo	Deferido	
049/2019	Augusta e Respeitável Loja Simbólica Pitágoras	Luiz Carlos Bissóli	Paulo Rogério da Silva Cecílio	Deferido	
050/2019	APEOESP	Isaura Deolinda Camargo	Ederson Dias Segantini	Deferido	
051/2019	Associação Beneficente Irmão Mariano Dias	Vanessa da Silva Cuim Van Haute	Cíntia Cristina Nunes	Deferido	



**PREFEITURA  
DE VOTUPORANGA**

### Secretaria de Planejamento

Rua São Paulo, Nº 3815 - Patrimônio Velho  
Votuporanga/SP – CEP 15.000-010  
Fone: (17) 3405-9700 - www.votuporanga.sp.gov.br  
CNPJ: 46.599.809/0001-82

052/2019	Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo	Poliana Risso Silva Ueda	Kedson Barbero	Deferido	
053/2019	Paróquia São Benedito e Nossa Senhora de Fátima	Luiz Michel Budim	Oswaldo Peixe	Indeferido	<b>Justificativa:</b> Titular indicado já é membro do CONCIDADE, instância deliberativa do Plano Diretor. <b>Apresentar:</b> indicação de outro delegado titular, que já não tenha sido indicado por outra instituição.
054/2019	Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Votuporanga e Região	Fernando Tamotu Nakashi	José Alberto dos Santos	Deferido	
055/2019	Associação Cidade Jardim	Yuri Ribeiro Moleiro	Ronaldo Ribeiro a Silva	Deferido	
056/2019	Lar São Vicente de Paulo	Josiany Maria Garcia Banzato	Marco Antônio Bensimon Gomes	Deferido	
057/2019	Loja Maçônica União Universal 50	Fernando Arenas Jabur	Luiz Antônio Dalto	Deferido	
058/2019	A. R. L. S. José Ferreira Vieira nº 168	Wagner de Almeida Santos	Antônio Sebastião Martins	Deferido	
059/2019	Fórum Municipal dos Usuários do Sistema de Assistência Social de Votuporanga	Oswaldo de Almeida Crusca	Eurípedes Marques da Costa	Deferido	
060/2019	Centro de Folclore e Cultura	Emerson Batista de Melo	Vicente Carlos Lopes	Deferido	
061/2019	AIRSOFT Solidário	Douglas São João Barbosa	Ederson Luiz Figueiredo Ianhas	Deferido	
062/2019	Direita Votuporanga	Everton de Ávila Fernandes	Matheus Negri Sivieri	Deferido	
063/2019	Mulheres Pró Vida	Andressa Carla da Silva Hernandes	Josiany Maria Garcia Banzato	Indeferido	<b>Justificativa:</b> Suplente já foi indicado por outra instituição como membro titular (Lar São Vicente de Paulo). <b>Apresentar:</b> indicação de outro delegado



**PREFEITURA  
DE VOTUPORANGA**

### Secretaria de Planejamento

Rua São Paulo, Nº 3815 - Patrimônio Velho  
Votuporanga/SP – CEP 15.000-010  
Fone: (17) 3405-9700 - www.votuporanga.sp.gov.br  
CNPJ: 46.599.809/0001-82

					suplente, que já não tenha sido indicado por outra instituição.
064/2019	Apostolado Família Católica	Danilo Otávio Hernandes	João Onório de Melo Leite	Indeferido	<b>Justificativa:</b> Relatório de Atividades apresenta informação divergente. <b>Ajustar</b> Relatório de Atividades
065/2019	Associação Beneficente Caminho de Damasco	Ana Paula Câmara Silva	Regina Cara Ribeiro	Deferido	
066/2019	Grupo de Idosos Primavera de Votuporanga	Alice Aparecida Jacinto dos Santos		Indeferido	<b>Apresentar:</b> Email e indicação de responsável Indicação do Suplente Assinaturas dos delegados Declaração de uma instituição/órgão
067/2019	Comunidade São Francisco de Assis	Rogério Teheriko de Macedo Yamamoto	Karoline Camilo Siqueira Bianconi de Souza	Deferido	
068/2019	Grupo de Idosos Girassol de Votuporanga	Aparecida Cardoso da Silva	Clarice Mauro da Silva	Indeferido	<b>Apresentar:</b> Assinaturas dos delegados
069/2019	Associação de Moradores do Bairro Pró Povo	Oswaldo Pereira Lopes	Maria Lucia Lopes	Indeferido	<b>Apresentar:</b> Cópia do RG e Comprovantes de Residência do Titular e do Suplente. Preencher no formulário dados e assinatura do Suplente. Complementar abaixo assinado (faltam 18 assinaturas)
070/2019	Associação de Moradores do Bairro Jaboticabeiras	Isabel da Silva		Indeferido	<b>Apresentar:</b> Email e nome do responsável Indicação de delegado suplente Assinaturas dos delegados Cópia do RG e comprovante de residência do titular e suplente
071/2019	Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Votuporanga	Luciana Lopes Birrer	Valdevir Devólio	Deferido	



**PREFEITURA  
DE VOTUPORANGA**

### Secretaria de Planejamento

Rua São Paulo, Nº 3815 - Patrimônio Velho  
Votuporanga/SP – CEP 15.000-010  
Fone: (17) 3405-9700 - [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br)  
CNPJ: 46.599.809/0001-82

072/2019	Lar Beneficente Viver Bem	Lidiane Domingos da Silva	Lívia Carla Sforza Condi	Deferido	
073/2019	Comunidade Assistencial Irmãos de Emaús	Florindo Aparecido Sebastião	José Alves de Carvalho	Deferido	
074/2019	Rotary Club de Votuporanga	Adauto Cervantes Mariola	Edivan Munhos Sanches	Deferido	
075/2019	Centro Espírita Emmanuel	Valdemiro Odivaldo Casteletti	José Cândido da Silva	Indeferido	<b>Apresentar:</b> Assinaturas dos delegados

## Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

## Resultado Final



Edital nº 01/2019 - ProAC Município Votuporanga

Votuporanga, 13 de fevereiro de 2019

**Assunto: Resultado Final do EDITAL N° 01/2019 - ProAC Município Votuporanga**  
**Etapa: Homologação e Resultado Final**

Resultado Final dos proponentes habilitados do Edital ProAC nº 01/2019 – ProAC Município Votuporanga, concurso realizado pelo Governo do Estado e a Prefeitura de Votuporanga.

	INSCRITO	SEGMENTO	PARECER
<b>Pessoa Jurídica</b>			
1	Punhos Unidos	Cultura Popular	Habilitado
<b>Pessoa Física</b>			
1	Alessandro Francisco Martins	Hip-Hop	Habilitado
2	Alexandre da Silva Barbosa	Literatura e Música	Habilitado
3	Alice Alves Rangel Lopes	Artes Visuais, Cultura Popular, Literatura e Música	Habilitada
4	Álvaro Henrique Rovares	Artes Cênicas	Habilitado
5	Amanda Cunha dos Santos	Dança e Hip-Hop	Habilitada
6	Amilar Riva	Literatura e Música	Habilitado
7	Aminadabi Wesley de Jesus Vieira	Dança e Hip-Hop	Habilitado
8	Anderson Loques de Novaes	Artes Visuais e Dança	Habilitado
9	Arlete Mendes dos Santos	Literatura e Música	Habilitada
10	Beatriz Dombroski Benfatti Gonzalez	Artes Cênicas	Habilitada
11	Bruna Gomes da Silva Souza	Artesanato	Habilitada
12	Bruna Viana	Artes Visuais	Habilitada
13	Daniel Bueno Alves	Artesanato e Artes Visuais	Habilitado
14	David Nogueira Matos	Literatura e Música	Habilitado
15	Dênis Figueiredo	Artes Cênicas	Habilitado
16	Dimas César Fernandes	Dança e Hip-Hop	Habilitado
17	Dorival Batista Martins	Cultura Popular, Dança e Música	Habilitado
18	Edilberto Ferraz de Arruda	Artes Cênicas, Artes Visuais e Cultura Popular	Habilitado
19	Elaine Cristina Ferreira de Oliveira	Literatura e Música	Habilitada
20	Élita Fernanda Lacerda	Dança e Hip-Hop	Habilitada
21	Eraclides de Souza Pimenta	Literatura e Música	Habilitado
22	Esmeraldina Reis de Araújo	Artes Cênicas	Habilitada
23	Gabriela Simões Carvalho	Artes Cênicas	Habilitada
24	Gilcemar Lima Tejo	Artes Visuais	Habilitado
25	Giovanni Gonçalves Mantovani	Artes Cênicas	Habilitado
26	Gustavo Adolfo Rapassi	Artesanato e Artes Visuais	Habilitado
27	Hélida Del Col Machado Rapassi	Artesanato, Literatura e Música	Habilitada
28	Hemer Roger dos Santos Martin	Hip-Hop	Habilitado
29	João Custódio Alves	Cultura Popular	Habilitado
30	João Ricardo Pagliarani	Artes Cênicas e Literatura	Habilitado
31	José Cássio Arantes Jaber Filho	Música	Habilitado
32	José Maurício Fuscaldo Filho	Artesanato, Artes Cênicas e Música	Habilitado
33	Leandro de Araújo Oliveira	Literatura	Habilitado
34	Leandro Ferreira de Oliveira	Artes Visuais e Cultura Popular	Habilitado
35	Leandro Poçam	Artes Visuais, Hip-Hop e Música	Habilitado
36	Letícia Mirele Silva Souza	Artes Cênicas, Cultura Popular e Literatura	Habilitada



Edital nº 01/2019 - ProAC Município Votuporanga

37	Marcos Aparecido da Silva Vieira	Artes Visuais	Habilitado
38	Mariana Mattos Silva Melo	Dança	Habilitada
39	Marisa Gomes Pereira	Dança	Habilitada
40	Martes Alem Santos Souza	Cultura Popular, Hip-Hop, Literatura e Música	Habilitado
41	Paola Verssuti Peixoto	Cultura Popular	Habilitada
42	Paula Regina Valdambrini	Artes Cênicas	Habilitada
43	Paulo Henrique Severino	Dança	Habilitado
44	Poliane Gonçalves Castelhana	Literatura	Habilitada
45	Ravel João da Silva Gimenes	Artes Visuais	Habilitado
46	Regina Mieke Kamo	Artesanato	Habilitada
47	Ricardo Araújo Dias	Artes Cênicas, Artes Visuais, Cultura Popular Literatura e Música	Habilitado
48	Roberto de Azevedo Paes	Artes Cênicas, Artes Visuais, Cultura Popular, Literatura e Música	Habilitado
49	Rodrigo Antônio do Nascimento Oliveira	Música	Habilitado
50	Rodrigo Marcel Garcia	Dança e Hip-Hop	Habilitado
51	Talita Florêncio Pereira	Dança	Habilitada
52	Tatiana Oliveira da Cruz Mucci	Artes Cênicas	Habilitada
53	Telma Cristina Rodrigues Simões de Carvalho	Artes Visuais	Habilitada
54	Teresinha Bataglia	Música	Habilitada
55	Thiago José Scatolim Marques	Artes Visuais	Habilitado
56	Valdir Nascimento da Silva	Literatura	Habilitado
57	Vitória Gabriela Rapassi	Dança	Habilitada
58	Viviane Cristina Oliveira Permonian	Cultura Popular, Literatura e Música	Habilitada

Aos habilitados, destacamos que o período de inscrição de projetos **ETAPA 2** será entre os dias **15 de fevereiro e 15 de março de 2019**, conforme item VII. DA INSCRIÇÃO ONLINE ETAPA 2 (PROJETOS), do Edital:

#### VII. DA INSCRIÇÃO ONLINE ETAPA 2 (PROJETOS)

7.1. O prazo de inscrição da ETAPA 2 (PROJETOS) vai do dia 15 de fevereiro a 15 de março de 2019.

7.2. As inscrições serão feitas exclusivamente através do Sistema *online* disponível no site desta Secretaria: <https://proac.votuporanga.sp.gov.br>

7.2.1. Não será aceita nenhuma inscrição protocolada na Secretaria da Cultura e Turismo ou recebida por via postal.

7.2.2. O proponente, após ler todo o edital, deverá realizar a inscrição percorrendo os seguintes passos:

a) Acessar o link <https://proac.votuporanga.sp.gov.br>;

b) Efetuar *login* com a senha cadastrada;

c) Entrar no campo "Já tenho Cadastro" para fazer a inscrição da ETAPA 2 (PROJETOS);

d) Após concluir o preenchimento, e inserir os arquivos da documentação, clicar em **confirmar**. Após a confirmação não será mais possível excluir ou modificar os arquivos.

e) Será comunicado a data e o horário do documento enviado.

7.3. **Formato do projeto:** orientação Retrato/ Fonte: Arial / Tamanho da fonte: 12 / Espaçamento entre linhas: 1,5 / limite de 20 (vinte) páginas, exclusivas para o projeto, (anexos não entram nesta contagem);

7.3.1. **Envio do Projeto:** O projeto deverá ser enviado através do Sistema *online*, em formato 'pdf', em arquivos no tamanho de até 10 Mb.

Silvia Brandão Cuenca Stipp

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo



## SECRETARIAS

### **Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO**

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000  
(17) 3426-2600  
seaso@votuporanga.sp.gov.br

### **Procuradoria Geral Do Município - PGM**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Cidade - SECID**

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3426-7510  
cidade@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT**

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP 15502-236  
(17) 34059670  
cultura@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC**

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Vila Dutra. CEP: 15500-055  
(17) 3046-1488  
economico@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN**

Rua São Paulo, 3815 – Centro. CEP: 15500-010  
(17) 3405-9700  
smduh@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH**

Rua São Paulo, 3771 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-225  
(17) 3422-2770  
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Educação - SEEDU**

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006  
(17) 3405-9750  
educacao@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL**

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - Parque Roselândia. CEP: 15501-213  
(17) 3426-1200  
esporteslazer@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ**

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
financas@votuporanga.sp.gov.br

### **Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.ª Maria Muro Pozzobon” - FSSM**

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 34059700  
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Governo - SEGOV**

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9716  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### **Gabinete do Prefeito - GAP**

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9719  
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Administração - SEADM**

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
gestao@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Obras – SEOBR**

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
obras@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Saúde - SESAU**

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171  
(17) 3405-9787  
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.**

Rua Minas Gerais, 3612 - Centro. CEP: 15500-003  
(17) 3422-3042  
transito@votuporanga.sp.gov.br

### **Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV**

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3422-2566  
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

### **Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental**

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-006  
(17) 3405-9195  
saev@saev.com.br

### **Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município- CGM**

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br